

“ Liberdade Religiosa ? ... ”

R. Aristides Ribeiro

O tema, enfocando a “liberdade religiosa”, voltou a ser amplamente debatido, notadamente pela imprensa do Sul do País, depois que o Papa João Paulo II convocou e conseguiu realizar o famoso Encontro Ecumênico na Basílica de Assis (o célebre Santuário de São Francisco) aonde acorreram, a convite do Sumo Pontífice, os chefes e representantes de diversas “religiões” e “crenças” existentes no mundo, inclusive os responsáveis por credices e tabus totêmicos, cultuados por certas populações primitivas.

O acontecimento, saudado com inusitado entusiasmo pela imprensa mundial, atingiu, de imediato, aquela **apressada conclusão** de que a proclamada “liberalidade” do Papa apontava o indício ou dava o sinal de que “**qualquer religião**” pode ser validamente praticada pelo homem, por ser este “um animal racional e essencialmente religioso”... Foi esse o “palpite” externado por inúmeras pessoas ao analisarem, apressadamente, o grave e preocupante assunto.

O Papa, evidentemente, teve suas razões para convocar o aludido “Encontro Ecumênico”. Entretanto, jamais João Paulo II poderia ter a intenção de atribuir equivalência salvífica a todas as religiões, porque Sua Santidade sabe – até bem mais do que eu – da existência da Verdade de Fé que proclama: “FORA DA IGREJA CATÓLICA NÃO HÁ SALVAÇÃO”.

Discordando da Iniciativa Pontifícia...

Desta sorte, a partir deste ângulo, do qual observo o delicado problema, discordo do Romano Pontífice no concernente à mencionada convocação ecumênica.

E, antes de alegar outros motivos para essa discordância, esclareço que, na qualidade de católico romano, devo incondicional obediência ao Papa, quando ele ensina, na condição de Doutor Universal da Igreja, **ex-Cathedrâ**, ao versar matéria de Fé e de Costumes, casos nos quais ele exercita a prerrogativa da INFALIBILIDADE, dada a Assistência do Divino Espírito Santo.

Nos demais casos, até mesmo em alguns de natureza disciplinar e pastoral, posso discordar do Soberano Pontífice, o qual, como qualquer ser humano, pode equivocar-se, pode errar e até mesmo pecar... Quer isto dizer (para conhecimento de muita “gente-bona”...) que INFALIBILIDADE não significa INERRABILIDADE e nem IMPECABILIDADE.

Justificando a Discordância...

Para justificar a minha não-concordância com o mencionado “Encontro Ecumênico” de Assis, em que pesem outros argumentos igualmente válidos, basta ponderar que a mencionada reunião tenha sido mal-interpretada, ensejando a que, de sua realização, surgisse a falsa idéia de que **todas as religiões seriam iguais** ou equivalentes perante Deus. Tal doutrina errônea sempre foi combatida pela Igreja Católica, que manteve e mantém a mais formal repulsa a esse distorcido conceito a respeito de “liberdade religiosa”. A seguir, passarei a demonstrar a tessitura de seus erros e falsidades.

...Uma “Nota Explicativa” de Paulo VI

Da mesma forma como surgiu, por iniciativa do Papa Paulo VI, a NOTA EXPLICATIVA PRÉVIA, com a finalidade de aclarar as “ambiguidades” (ou erros propositais?) inseridas no Capítulo III – DE ECLESIA, da Constituição “**Lumen Gentium**” do Vaticano II (a propósito do Primado Pontifício, que pretenderam subordiná-lo à Colegialidade dos Bispos), deveriam, igualmente, ter aparecido outras “**notas explicativas**”, mesmo **a posteriori**, para esclarecer outras ambiguidades e confusões que ainda hoje pululam em diversos documentos daquele Concílio (aliás, apenas de caráter pastoral) e nos mesmos, sub-repticiamente inoculados, com o intuito de modificar o sentido real de diversas Verdades já de há muito tempo definidas como de Fé pela Igreja Católica.

A Pretensão dos “Progressistas”

Evidente que, pelo bestunto de vários daqueles “peritos” encarregados de preparar os documentos conciliares (posteriormente submetidos às Comissões e à Aula Conciliar), passou a idéia de que aquele Concílio, apenas Pastoral (como foi estabelecido por João XXIII e confirmado por Paulo VI), poderia modificar o sentido das Verdades Dogmáticas já definidas...

Ora, mesmo que o Vaticano II tivesse sido um Concílio Dogmático (até eu sei disto...), nada – mas nada mesmo – que pertence ao Patrimônio da Fé, jamais poderia ser modificado.

A Verdade Teológica não pode ser “Relativa”!...

Tal dedução é tão simples, que sua compreensão não exige a capacidade de um gênio. **A Verdade é uma só.** Se se apresentarem duas “verdades” contraditórias, uma delas é falsa. Examinadas, naturalmente, de acordo com o universal Princípio de Contradição desenvolvido pela Filosofia Escolástica, que ensina: **“Uma coisa não pode ser e deixar de ser, ao mesmo tempo e sob o mesmo ponto de vista”.**

Outras Providências de Paulo VI

À maneira do restabelecimento da Verdade sobre o Primado Romano, acima referido, Paulo VI, em outra oportunidade (entre duas Sessões de Concílio), publicou a Encíclica “MYSTERIUM FIDEI”, a respeito da S.S. Eucaristia; reafirmando a crença da TRANSUBSTANCIAÇÃO das Sagradas Espécies, e afastando mais uma vez, as “teorias” modernistas, progressistas e heréticas sobre **“transsignificação”** e **“transfinalização”**. Por qualquer motivo grave, que se lhe tenha apresentado, o Papa Paulo VI sentiu a necessidade de reafirmar a doutrina tradicional.

Entretanto, o mesmo Pontífice (que também interveio, restabelecendo as doutrinas a respeito do celibato sacerdotal e dos contraceptivos), se esqueceu ou se absteve de corrigir a doutrina sobre a “Liberdade Religiosa”, a fim de atribuir-lhe a real e correta significação conceitual.

Absurdos na Declaração Conciliar Sobre “Liberdade Religiosa”

A declaração conciliar – **“Dignitatis Humanae”** – que trata da **“liberdade religiosa”**, consoante com a correta interpretação de Gustavo Corção (de saudosa memória) trouxe inquietação e mal-estar a todo o mundo católico, em razão de suas **audaciosas novidades.**

Assim, à Época, falou Gustavo Corção

O inolvidável Corção, a propósito dessa incoerente distorção, ex-

pendeu a seguinte observação: “Se um homem não cumpre um dever a que está obrigado (isto é, procurar a Verdadeira Religião) e abraça outra, que ele próprio entende ser a Verdadeira, contrapondo, assim, sua consciência e sua vontade própria aos ensinamentos e à Vontade de Deus, é inacreditável que a mesma Declaração, que atrás formulou aquela **obrigação**, passe, agora, diligentemente, a proclamar que esse homem tem a liberdade e o direito de contrariar tão grave obrigação. Nós diríamos que ele tem a terrível liberdade da vontade-própria para julgar-se o único juiz de sua vida, e para aderir a vícios e crimes que ele acha, na sua consciência autônoma, perfeitamente válidos”.

Não há Leviandade de Minha Parte...

Poderá até parecer excesso de atrevimento meu: apontar tão grande deslize encontrado em uma Declaração do Concílio Vaticano II. No entanto, o que fiz representa apenas pálido reflexo daquilo que outros, muito mais abalizados do que eu, já mostraram. E a crítica continua irresponsável (e, até agora, o erro não foi devidamente reparado) mesmo sendo o texto de uma clareza meridiana...

Recordando os Textos Contraditórios...

O texto da “**Dignitatis Humanae**” que define o conceito de “Verdadeira Religião” afirma: “A única verdadeira religião se verifica na Igreja Católica e Apostólica (...) e **todos os homens estão obrigados** a procurar a Verdade, principalmente no que se refere a Deus e sua Igreja; e, uma vez conhecida, a abraçá-la e praticá-la. (V. nº 1) Entretanto, logo abaixo (V. nº 2) do texto, vem a afirmação em contrário à doutrina acima exposta: “O direito à liberdade religiosa (...) se funda na própria natureza da pessoa. Por esta razão, o direito a essa imunidade persevera ainda mesmo naquelas que **não satisfazem à obrigação de buscar a Verdade** e de a ela aderir”.

Moral-da-estória, concluo eu: o que foi afirmado, ensinado, difundido e fixado acima (Nº 1), isto é, “**a obrigação de procurar a Verdade e a ela aderir**”, foi, logo mais abaixo, negado, dispensado, anulado, invalidado pela segunda doutrina (Nº 2), ao afirmar que a **imunidade** (isto é, a isenção daquela obrigação) **persevera ainda mesmo naqueles que não satisfazem a obrigação de buscar a Verdade...** Dessa forma, ficou “o dito” pelo “não-dito”, ou pelo “dito-ao-contrário”...

E essa mixórdia (do “sim” e do “não”, da “tese” e da “antíte-

se”, no melhor estilo hegeliano) está sendo ensinada como “doutrina correta da Igreja”, sem que ninguém se advirta sobre essa terrível contrafação.

Evangelização Significa “Perda de Tempo”?

A admitir-se esse tipo de “liberdade religiosa” defendido e proclamado por certos Bispos e Padres (especialmente lá para o lado de Goiás, Mato Grosso e Amazonas) os quais entendem que até os Índios devem ser respeitados na sua **“crença naturalista”**, porque, de acordo com a **“cultura tradicional”** de cada tribo, **“eles saberiam cultivar a Deus a seu modo”**, chega-se à TERRÍVEL CONCLUSÃO de que foi um **erro crasso**, um **desperdício de tempo**, uma **trabalheira desnecessária**, trazer tantos milhões de selvagens à Civilização Cristã, ensinando-lhes as vantagens de conhecer o Verdadeiro-Deus.

E Cristo apenas criou “mais uma Religião”? ...

E, de dedução em dedução, chegamos àquela “grande bobagem” cometida por N. S. Jesus Cristo que, apesar de no seu tempo já existirem tantas “religiões” e outros tantos “deuses” gregos e romanos, ainda assim transmitiu aos seus Discípulos aquele Mandato solene: “Ide, pois, e ensinai a todos os povos, batizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a observar tudo o que vos mandei” (São Mateus, Cap. 23, Vers. 19 e 20). Por que essa preocupação de ensinar uma nova religião, se todas são boas e levam igualmente a Deus?

E Por Que Cristo se encarnou?

Terá sido uma outra “tolice” de Deus-Pai, mandar seu Filho Unigênito ao mudo, submetê-lo aos percalços dos insondáveis Mistérios da Encarnação e da Redenção, se qualquer religião serve para a Salvação Eterna? Se o Pai vai mesmo salvar a todos, através de qualquer “religião”, ou mesmo sem religião alguma, pratiquem os homens o **bem** ou o **mal**, por que os Missionários empenharam-se no árduo trabalho da Evangelização em todas as regiões da terra?

...Daí, as “Providências” de Fr. Boff...

Então foi por essa plausível “razão” (a desnecessidade daquela

“trabalheira” evagelizadora) que o famoso “teólogo”, Fr. Leonardo Boff (“vivo”, como sempre...) apressou-se logo em eliminar do Evangelho de São Mateus, os versículos 19 e 20 do Capítulo 28 (Ide e ensinai a todos...), sob o pretexto de que as duas mencionadas perícopes teriam sido interpoladas naquele Evangelho, ou pelas primitivas comunidades cristãs, ou por algum copista... dos antigos pergaminhos.

Assim, Boff teria chegado tarde...

Se tão **“sensacional e boffeana descoberta”** se houvesse verificado antes, quantos esforços não teriam sido poupados, no curso desses dois mil anos, para aqueles missionários que pretenderam cumprir tão “inúteis”, quão “dispensáveis” e “supostas” determinações atribuídas a Jesus Cristo, de vez que não havia necessidade de evangelização nenhuma...

Conclusão

Enfim, como todas as religiões seriam “verdadeiras” (mesmo que ensinem “verdades” contraditórias) aí se encontra esse tipo de “ecumenismo” encarregado de “horizontalizá-las” indistintamente, mesmo que esse ensino deixe muitas almas simples assoberbadas por invencível perplexidade e confusão, ou conduza outras mais à infelicidade da descrença total.